



PORTARIA N.º 1168/2024 – REITORIA/UNESPAR

Exonera a pedido, Sidinalva Maria dos Santos Wawzyniak do cargo de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Dança do *Campus* de Curitiba II.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando, o Decreto Estadual nº 4.631/2020, de 12 de maio de 2020, o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, a Lei nº 20.932/2021, de 17 de dezembro de 2021, e o protocolo nº 22.725.724-5 de 09 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a docente, **Sidinalva Maria dos Santos Wawzyniak**, RG nº 5.XXX.609-9 do cargo de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Dança do *Campus* de Curitiba II, **a partir de 13 de setembro de 2024.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a designação referente à servidora constante na Portaria nº 986/2023 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.
Gabinete da Reitoria, 19 de setembro de 2024.

Edmar Bonfim de Oliveira
Vice-Reitor